




Câmara Municipal de Jaguariúna


SECRETARIA

Processo Nº 027 Exercício de: 2021

ASSUNTO: Projeto Decreto Legislativo nº 014/2021
Disposições sobre concessão da "Medalha Adna
Wassermann" à Senhora Rogalice Carvalho
Mineiro.

Nome: Sen. Giverton Marcos Proença

APROVADO EM única DISCUSSÃO
 em Sessão de 08/06/21

 PRESIDENTE

APROVADO	
Favores	<u>13</u>
Contrares	<u>-</u>
Abstenções	<u>-</u>
<u>08/06/21</u>	 PRESIDENTE

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês _____ de 20____, nesta cidade de Jaguariúna, na Secretaria da Câmara Municipal, autuo o processo acima referido como adiante se vê. Do que para constar, faço este termo.

Eu, _____ Secretário, a subscrevi



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo 014 /2021

Dispõe sobre concessão da "Medalha Vereadora Adna Hossri Faria" à senhora Doralice Carvalho Mineiro

A Câmara Municipal de Jaguariúna aprova:

Art. 1º - É conferido a ilustríssima Senhora Doralice Carvalho Mineiro a "Medalha Vereadora Adna Hossri Faria", instituída pela Resolução nº 199, de 03 de abril de 2020.

Art 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue à estimada Senhora Vera Lúcia Carvalho Mineiro em solenidade especial, no mês de março, nas proximidades do Dia Internacional da Mulher, em dia a ser convocado pela presidência.

Art 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador E. M. T., 05 de março de 2021.

VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO

PROTOCOLO	
Nº de Ordem	491
Fls. Nº	43 Livro Nº 41
05/03/2021	
SECRETARIA	

APROVADO	
Favoráveis	13
Contrários	-
Abstenções	-
08/06/21	
PRESIDENTE	

LIDO EM SESSÃO
DE 11/12

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Ofício PRE nº 130/2021

Jaguariúna, 10 de março de 2021

Senhor Presidente

Passamos às mãos de Vossa Excelência para parecer dessa digna Comissão o *Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2021, de iniciativa do Sr. Erivelton Marcos Proêncio, que dispõe sobre concessão da Medalha "Vereadora Adna Hossri Faria" à Senhora Doralice Carvalho Mineiro*, lido em Sessão Ordinária, realizada em 09 de março do corrente, por esta Casa de Leis.

Atenciosamente,



VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente

Ao Senhor
Vereador Wilian Barbosa do Morrinho
Presidente da Comissão Permanente de
Constituição, Justiça e Redação
Jaguariúna – S.P.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo N° 014/2021.

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE E DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, LAZER E TURISMO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 014/2021.

Autoria: ILUSTRÍSSIMO VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO.

Relatores: ILUSTRÍSSIMOS VEREADORES RODRIGO REIS DE SOUZA, FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS E JOSÉ ALAÉRCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR.

Parecer: FAVORÁVEL para o projeto.

De iniciativa do nobre Vereador Erivelton Marcos Proêncio, o Projeto de Decreto Legislativo N° 014/2021, dispõe sobre a concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à senhora Doralice Carvalho Mineiro.

O Projeto vem acompanhado de ampla justificativa sobre a vida e dedicação e contribuição para a cidade de Jaguariúna da homenageada.

A prestação de homenagens e concessão de honorarias é prática corrente nos Municípios, justamente com o intuito de prestigiar pessoas que tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo. Homenageia-se, assim, não só pessoas vivas, como pessoas já falecidas, estas brindadas, muitas vezes, com o nome de ruas, edifícios e praças públicas. Não restam dúvidas, portanto, de que se trata de matéria de interesse local, inserindo-se na esfera de competência típica do Município (Art. 30, I, da CF/88) e Lei Orgânica (Art. 17, XIII).

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguariúna também dispõe sobre a proposição de competência privativa da Câmara (Art. 201).

LIDO EM SESSÃO
DE _____
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



05
8

DECRETO LEGISLATIVO N.º 353

(Autoria: Vereador Erivelton Marcos Proêncio- PSD)

Dispõe sobre concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à Senhora Doralice Carvalho Mineiro

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Senhora Doralice Carvalho Mineiro “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria”, instituída pela Resolução nº 199, de 03 de abril de 2019.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue à estimada Senhora Doralice Carvalho Mineiro em solenidade especial, no mês de março, nas proximidades do Dia Internacional da Mulher, em dia a ser convocado pela Presidência.


Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 08 de junho de 2021


VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.


Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Ofício PRE n.º 0286/2021

Jaguariúna, 09 de junho de 2021

Senhor Prefeito

Passamos as mãos de Vossa Excelência, para conhecimento, o *Decreto Legislativo n.º 353*, de autoria do Senhor *Erivelton Marcos Proêncio* que dispõe sobre concessão da "*Medalha Adna Hossri Faria*" à Senhora *Doralice Carvalho Mineiro*, o qual foi aprovado em votação secreta, por unanimidade de votos favoráveis, em Sessão Ordinária realizada em 08 de junho do corrente, nesta Casa de Leis.

Atenciosamente,


VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente

À Sua Excelência o Senhor
Márcio Gustavo Bernardes Reis
Prefeito Municipal
Jaguariúna – S.P.